



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Casa Brasil Comércio e Serviços Eire, no valor de **R\$ 8.989,00 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais)**, referente à aquisição de forração para eventos, tipo carpete, e fita dupla-face para carpete, a serem utilizados para forração do piso do espaço do Museu do TSE, onde será realizada a Exposição dos 90 Anos da Justiça Eleitoral, consoante Projeto Básico (2061248), à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 136/2022, documento SEI nº 2074754.

2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 só foi determinada para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.

3. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão da nota de empenho.

4. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (CODAQ)**, com vista à **Seção de Contratos (SECONT)**, para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **17/06/2022, às 17:40**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2075363&crc=AFB3D5CF, informando, caso não preenchido, o código verificador **2075363** e o código CRC **AFB3D5CF**.